

**DECRETO Nº 012**  
**de 05 de MARÇO de 2020.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 97.800,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1527, de 14 de OUTUBRO de 2019,

**DECRETA:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 97.800,00 (Noventa e Sete Mil Oitocentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.02 - CONTABILIDADE

04.123.0060 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

4.014 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 11.500,00 (Onze Mil Quinhentos Reais)

02.02.06 - SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS

04.122.0052 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

4.019 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 12.500,00 (Doze Mil Quinhentos Reais)

02.03.01 - TRANSPORTE

26.782.0052 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.008 - AQUISICAO DE VEICULOS, MAQUINAS, INCLUSIVE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS PARA OS SERVIÇOS DE OBRAS E TRANSPORTE

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0501 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 23.500,00 (Vinte e Três Mil Quinhentos Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0501 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.012 - PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 42.200,00 (Quarenta e Dois Mil Duzentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.015 - DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS

156.00 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)

Valor: 100,00 (Cem Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.304.0260 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

4.075 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE VIGILANCIA SANITARIA

**DECRETO Nº 012**  
**de 05 de MARÇO de 2020.**

159.99 - Outras Transferências SUS - Bloco de Custeio  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.304.0260 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
4.075 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE VIGILANCIA SANITARIA  
159.99 - Outras Transferências SUS - Bloco de Custeio  
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

**Adiciona: 97.800,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

02.01.00 - GABINETE E SECRETARIA  
04.122.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.003 - MANUTENCAO DO GABINETE  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.01.00 - GABINETE E SECRETARIA  
04.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
4.003 - MANUTENCAO DO GABINETE  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.02.06 - SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS  
04.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
4.019 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)

02.03.02 - LIMPEZA URBANA  
15.452.0504 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
4.024 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS  
15.452.0501 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.031 - MANUTENCAO DAS VIAS PUBLICAS  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 7.500,00 (Sete Mil Quinhentos Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS  
15.452.0505 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
3.017 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO DO CEMITERIO MUNICIPAL  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS  
15.452.0507 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.035 - MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

**DECRETO Nº 012**  
**de 05 de MARÇO de 2020.**

02.04.02 - ESPORTE E LAZER

27.811.0721 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.045 - MANUTENCAO DO ESTADIO MUNICIPAL, CAMPOS DE FUTEBOL, GINASIO E QUADRAS POLIESPORTIVAS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.04.02 - ESPORTE E LAZER

27.811.0721 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.027 - MELHORIAS NO ESTADIO MUNICIPAL, CAMPOS DE FUTEBOL ,GINASIO POLIESPORTIVO E QUADRAS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0125 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.058 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

156.00 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)

Valor: 100,00 (Cem Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0200 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE BUCAL

159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0200 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE BUCAL

159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.07.03 - CULTURA

13.391.0473 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

4.044 - REALIZACAO E APOIO A EVENTOS E FESTIVIDADES

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 6.200,00 (Seis Mil Duzentos Reais)

**Reduz: 97.800,00**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 05 DE MARÇO DE 2020.

OSMAIR LEAL DOS REIS  
PREFEITO